Resolução nº : 17581/98
Protocolo nº : 321867/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 4.008,93 (quatro mil e oito reais e noventa e tres centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA